



Comissão Especial de Credenciamento

Decisão n.º 5/2025 - SEPAN/CEC-PORT-Nº-14

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2025.

DECISÃO DE HABILITAÇÃO

1. DADOS DO PROPONENTE

- 1.1. PROCESSO SEI Nº: 04045-00000832/2025-91
- 1.2. MODALIDADE: Credenciamento (Inexigibilidade de Licitação)
- 1.3. EDITAL Nº: 001/2025 - SEPAN/DF
- 1.4. OBJETO: Credenciamento de lojas para fornecimento de ração e insumos a beneficiários do Cartão Ração no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais.
- 1.5. INTERESSADO: Empresa JAMIL AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 12.022.635/0001-79
- 1.6. Proposta: FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO (190114526)

2. RELATÓRIO

2.1. Trata-se de análise da habilitação da empresa JAMIL AGROPECUARIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 12.022.635/0001-79, representada por JADER DA CRUZ FAYAD , no processo de credenciamento de lojas para fornecimento de ração e insumos a beneficiários do Cartão Ração, instituído pela Lei Distrital nº 7.765/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 47.970/2025.

2.2. O procedimento de habilitação foi instruído com três pareceres técnicos, exarados pela Comissão Especial de Credenciamento designada pela Portaria SEPAN nº 14/2025 alterada pela Portaria nº 17, de 18 de dezembro de 2025, que analisaram a documentação apresentada pela interessada à luz dos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2025-SEPAN/DF e no Termo de Referência (item 8).

2.3. A documentação foi protocolada em 18/12/2025 e submetida à análise quanto aos seguintes aspectos: (i) habilitação jurídica; (ii) regularidade fiscal, social e trabalhista; (iii) qualificação técnica e técnico-operacional; e (iv) qualificação econômico-financeira.

3. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Habilitação Jurídica (Item 8.6 do TR)

3.1.1. Conforme o Parecer Técnico 21 Habilitação Jurídica, Trabalhista, Fiscal e Social (190413708), a interessada apresentou:

- a) Atos constitutivos - Documentação Comprobatória - CONTRATO (190114577);
- b) Documentação Comprobatória - Inscrição de CNPJ (190114574);
- c) Ato de autorização para o exercício da atividade - Documentação Comprobatória - RLE (190114588);
- d) Documento comprobatório de seu administrador - Identidade (190114521); e
- e) Documentação Comprobatória - Habilitação (190114526, pg 12).

Conclusão: A empresa atende integralmente às exigências de habilitação jurídica previstas no item 8.6 do TR.

3.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Item 8.7 do TR)

3.2.1. Conforme o Parecer Técnico 21 Habilitação Jurídica, Trabalhista, Fiscal e Social (190413708), foram apresentadas as seguintes certidões:

ITEM	DOCUMENTO	VALIDADE	ID SEI	ANÁLISE
8.7.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CNPJ	-	Apresentação (190114574) CNPJ	Atende
8.7.2	Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) - Certidão RFB/PGFN	Válida até 18/06/2026	Certidão Negativa Receita Federal (190401246)	Atende
8.7.3	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Validade: 01/01/2026	Documentação CERTIDÃO DE FGTS (190114570)	Atende
8.7.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT	Validade: 10/06/2026	Certidão TST (190114572)	Atende
8.7.5	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor - CCM/DF	Validade: 15/03/2026	Certidão REGULARIDADE DÉBITO JUNTO AO GDF (190114526, pg 4)	Atende

3.3. Qualificação Técnica e Técnico-Operacional (Itens 8.9 e 8.10 do TR)

3.3.1. Conforme Parecer Técnico 23 (190442308), a interessada comprovou:

I - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (Item 2.15.3 do TR) - atende

II - CAPACIDADE DE FORNECIMENTO - Produtos Ofertados - Rações (Item 5.3.2.3 do TR) - atende

Produtos Ofertados - Insumos de Manutenção (Item 5.3.2.7 do TR) - atende

III - CAPACIDADE OPERACIONAL E LOGÍSTICA (estoque) - atende

IV - CONFORMIDADE REGULATÓRIA (Item 1.1 e 1.2 do Anexo III)

Alvará de funcionamento do DF - Validade: [Dispensada] - atende

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - Validade: [Dispensada] - atende

Licença sanitária (quando aplicável) - Validade: [Dispensada] - atende

Produtos com registro MAPA verificados - atende

Conclusão: Diante do exposto, considerando as documentações nos autos, a habilitação técnica e operacional encontram-se adequada.

3.4. Qualificação Econômico-Financeira (Item 8.8 do TR)

3.4.1. Conforme Parecer Técnico 20 Habilidade Econômico-Financeira (190405899), foram apresentados:

- a) Certidão negativa de falência (item 8.8.2): Certidão FALÊNCIA (190412383);
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício (item 8.8.3) (2024 190114523), foi analisado um único Balanço Patrimonial (2024), tendo em vista que a empresa não realizava as demonstrações financeiras, dessa forma foi considerado como balanço de abertura;

3.5. Assim, segue análise do item:

2024

$$LG = 241.039 / 13.639 = 17,67$$

$$SG = 401.039 / 13.639 = 29,40$$

$$LC = 241.039 / 8.695 = 27,72$$

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante da análise técnica e jurídica realizada pela Comissão Especial de Credenciamento, constata-se que a empresa **JAMIL AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ: **12.022.635/0001-79**, cumpriu integralmente todos os requisitos de habilitação previstos no Edital de Credenciamento nº 001/2025-SEPAN/DF, especificamente nos itens 8 do Termo de Referência, estando apta a prosseguir no procedimento de credenciamento.

4.2. Sendo assim DECIDO como HABILITADO a empresa **JAMIL AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ: **12.022.635/0001-79**, para credenciamento no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, modalidade Cartão Ração.

4.3. Encaminhem-se os autos para as providências de publicação do resultado.



Documento assinado eletronicamente por **LAIZA MARA NEVES SPAGNA - Matr.1726879-6, Presidente da Comissão**, em 22/12/2025, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=190458735 código CRC= **DBC36EAB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K - Bairro Asa Norte - CEP - DF
Telefone(s):
Sítio